



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO /CD Nº 13/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o parecer do Conselho Fiscal, referente ao Orçamento Unificado para o Exercício de 2020.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando parecer técnico do Conselho Fiscal que solicita a aprovação referente ao Orçamento Geral Unificado (mensalidade) e Orçamento da Contribuição Sindical Anual, elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, nas previsões das contas da SEDE, DELEGACIAS SINDICAIS E FUNDO MUTUO DE PECULIO, referente ao exercício de 2020.

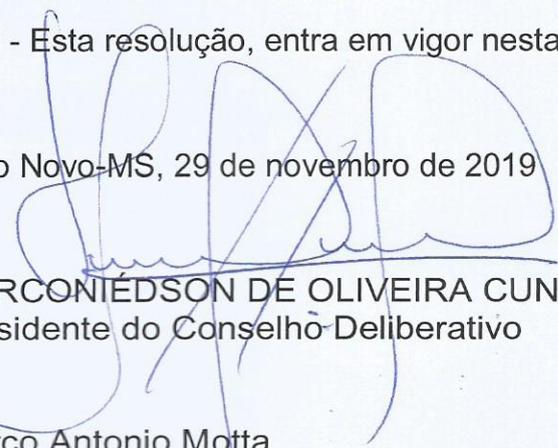
Considerando que após discussão e deliberação da plenária deste Conselho Deliberativo foi aprovada o parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao Orçamento Geral Unificado e Orçamento Geral de Contribuição Sindical Anual, elaborado pela Diretoria Executiva, para as previsões das Contas da SEDE, DELEGACIAS SINDIFISCAL E FUNDO MUTUO DE PECULIO.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor nesta data.

Mundo Novo-MS, 29 de novembro de 2019



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Conselho Deliberativo

Marco Antonio Motta
Secretario Ad hoc



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul



FENAFISCO
Federação Nacional do Fisco Estadual

www.sindifiscalms.org.br

comunica@sindifiscalms.org.br

Ofício CF/MS CF nº 025/2019

Mundo Novo, 29/ de novembro de 2019.

*Res
13*

Ao Sr. Marconiédson de Oliveira Cunha.
MD: Presidente do Conselho Deliberativo.

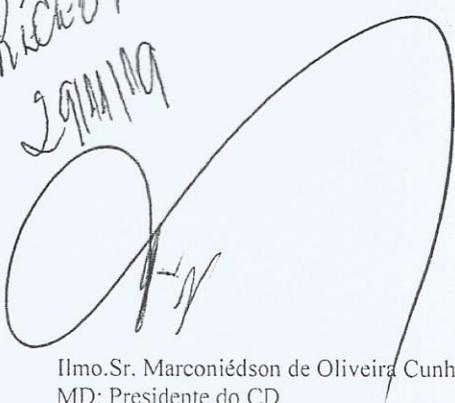
Vimos pelo presente, encaminhar a **V.Sra. e demais Conselheiros**, para conhecimento e Deliberação ao que segue.

Parecer do Conselho Fiscal, referente a previsão Orçamentária para o ano 2020.

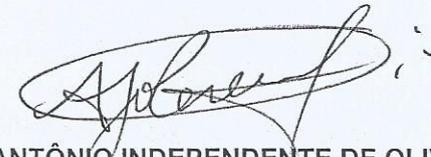
Temos a informar que, pelo demonstrativo ^{DO} orçamento apresentado pela Diretoria e analisado pela plenária deste Conselho Fiscal, foi **aprovado por unanimidade dos Conselheiros, condicionado ao Registro em Cartório do novo Estatuto do SINDIFISCAL/MS.**

Ante exposto, aproveitamos a oportunidade para externar a mais alta estima e consideração.

*Resolvido em
29/11/19*



Ilmo.Sr. Marconiédson de Oliveira Cunha
MD: Presidente do CD
nesta.



ANTÔNIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Fiscal



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul



FENAFISCO

Federação Nacional do Fisco Estadual

www.sindifiscalms.org.br

conselho-fiscal@sindifiscalms.org.br

SINDIFISCAL - SINDICATO DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO FISCAL DO SINDIFISCAL- MS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO DO SUL, estabelecido à Rua Joaquim Murtinho, 821, em Campo Grande MS, em conformidade com as atribuições legais e estatutárias, analisaram minuciosamente as provisões orçamentárias, referentes ao **ORÇAMENTO GERAL UNIFICADO (mensalidade) e ORÇAMENTO GERAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL**, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, procederam as verificações julgadas oportunas nas provisões das contas da **SEDE, DELEGACIAS SINDICAIS E FUNDO MUTUO DE PECÚLIO**, para o ano de 2020.

Assim, em consonância com o que determina o Estatuto, aprovou por unanimidade entre os Conselheiros Efetivos, os referidos orçamentos, culminando na elaboração deste parecer favorável à aprovação, condicionado ao Registro em Cartório do Novo Estatuto do SINDIFISCAL/MS ora encaminhado para análise e referendo do Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS..

Mundo Novo, 29 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Fiscal

Wilson Afonso da Costa
Secretário Conselho Fiscal

*Recebido em
29/11/2019*



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

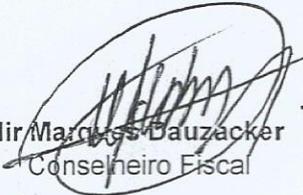


FENAFISCO

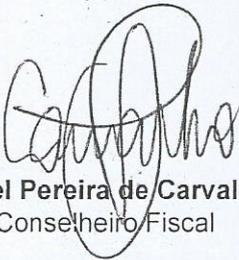
Federação Nacional do Fisco Estadual

www.sindifiscalms.org.br

conselhofiscal@sindifiscalms.org.br


Waldir Marques Dauzacker
Conselheiro Fiscal


JOÃO MOURÃO
Conselheiro Fiscal


Daniel Pereira de Carvalho.
Conselheiro Fiscal